



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Aviso n.º 1991/2021

Sumário: Área de reabilitação urbana e operação de reabilitação urbana de Vale da Urra — discussão pública.

Ricardo Jorge Martins Aires, Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, torna público que a Câmara Municipal, em reunião realizada a 15 de janeiro de 2021, deliberou por unanimidade aprovar o projeto de área de reabilitação urbana e a operação de reabilitação urbana de Vale da Urra, e submetê-lo a discussão pública, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação atual, promovida nos termos previstos no artigo 89.º do regime aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. Mais se torna público que a discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias, com início a partir do 5.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República* e que os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, as quais poderão ser entregues ou enviadas por correio para Praça Mattos e Silva Neves, n.º 1, 6110-174 Vila de Rei ou por correio eletrónico para obras.part@cm-viladerei.pt.

Mais se torna público, ainda, que o projeto de operação de reabilitação urbana de Vale da Urra poderá ser consultado no sítio da Internet da Câmara Municipal de Vila de Rei (www.cm-viladerei.pt — Balcão Virtual — Ordenamento e Planos Municipais-ARU e ORU de Vale da Urra) e nas suas instalações, na Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica, sita na morada acima indicada, todos os dias úteis, das 9h00 às 17h00.

18 de janeiro de 2021. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Jorge Martins Aires*.

313913405

